



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2964/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 04 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.599, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Institui Grupo de Trabalho para tratar da elaboração do Projeto Estratégico Executa RS, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constantes da Ata de Correição realizada em março de 2019, e o Plano de Cumprimento, elaborado para a regularização das inconsistências apuradas, no tocante à efetividade da execução, constantes do PA nº 0008245-37.2018.5.04.0000;

CONSIDERANDO a redação da Meta nº 5 do CNJ para o ano de 2020, de "Impulsionar processos à execução", constando, em relação à Justiça do Trabalho: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente;"

CONSIDERANDO ser imprescindível estimular, apoiar e difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas adotadas em execução na 1ª e 2ª instâncias na 4ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações contidas na ata de reunião do Núcleo de Apoio à Execução, realizada em 1º.04.2020, no sentido da elaboração de projeto estratégico para organizar a execução no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 3927/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a elaboração do Projeto Estratégico Executa RS no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Coordenador no Núcleo de Apoio à Execução – NAE;

II - Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

III - Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

IV - Juíza Maria Cristina Santos Perez, representante da Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios - JAEP;

V – Onélio Luís Soares dos Santos, Secretário-Geral Judiciário;

VI - Jeferson Andrade, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria;

VII - Gabriel Pacheco dos Santos, Diretor de Secretaria;

VIII – Tomas Martins Nudelmann, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

IX - Natacha Moraes de Oliveira, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos estudos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será assessorado pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

GEORGE ACHUTTI  
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.875, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Fixa a data a partir da qual serão realizadas audiências unas e de instrução telepresenciais nas Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho da 4ª Região, institui Grupo de Trabalho para apresentar proposta de regulamentação da coleta de prova oral em ambiente virtual seguro, e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a persistência da situação de emergência em saúde pública e a necessidade de manutenção do isolamento social para reduzir a possibilidade de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a natureza essencial da atividade jurisdicional e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de magistrados, servidores, advogados, estagiários, trabalhadores terceirizados e jurisdicionados; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.268, de 20 de março de 2020, que institui os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, dispõe sobre a prorrogação do período de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CSJT.GP.GVP.CGJT nº 005, de 17 de abril de 2020, que prorroga as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, em especial quanto ao disposto no artigo 4º, inciso V, sobre as audiências unas e de instrução;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 314, de 20 de abril de 2020, que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução CNJ nº 313, de 19 de março de 2020, modifica as regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato GCGJT nº 11, de 23 de abril de 2020, que veda expressamente, durante a vigência do regime de trabalho diferenciado, a designação de atos presenciais, neles incluídas as audiências, e fixa outras diretrizes;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a manutenção de medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a retomada do curso dos prazos processuais e das audiências no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, em especial o disposto no inciso IV de seu artigo 6º;

CONSIDERANDO que a manutenção do isolamento social impossibilita a oitiva de partes e testemunhas de forma presencial;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar como serão realizados os interrogatórios e a coleta de depoimentos nas audiências telepresenciais, a fim de respeitar as exigências das normas de direito processual para realização destas audiências, e o tempo hábil para proceder às intimações;

CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV, XXXV e XXXVI, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4,

RESOLVEM:

Art. 1º As audiências unas e de instrução nas Varas do Trabalho e Postos Avançados serão realizadas por meio telepresencial, a partir de 22 de junho de 2020, nos termos do artigo 6º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.770/2020.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho, que elaborará proposta de ato normativo a fim de regulamentar as formas, os procedimentos e os recursos materiais e pessoais para a coleta de prova oral em ambiente virtual seguro.

Art. 3º O Grupo de Trabalho referido no artigo 2º será composto pelos seguintes membros:

I – Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente do TRT da 4ª Região;

II – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região;

III – Desembargador George Achutti, Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;

IV – Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, Vice-Corregedor Regional do TRT da 4ª Região;

V – Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

VI – Juiz Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Vice-Presidência;

VII – Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria Regional;

VIII – Servidor Adolfo Marques Pereira, Secretário-Geral da Presidência;

IX – Servidora Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

X – Servidor Eduardo Munari Preto, Assessor-chefe da Assessoria Jurídica da Presidência;

XI – Servidor Jeferson Andrade, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria Regional.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta Portaria Conjunta, para a conclusão dos trabalhos pelo Grupo instituído no artigo 2º.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho submeterá a proposta de regulamentação à OAB-RS, PRT4, AMATRA IV, SINTRAJUFE-RS, AGETRA e SATERGS para manifestação, no prazo de 02 dias.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI

Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 1.692, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Designa os membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de que dispõe a Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Administrativa TRT4 nº 07/2020, em 22.04.2020, que dispõe sobre o Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a composição do NAE, prevista no artigo 4º, incisos I ao XIV, do referido ato normativo;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 2528/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes membros integrantes do Núcleo de Apoio à Execução – NAE - do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

I – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da Seção Especializada em Execução, que atuará como Coordenador;

II – Desembargadora Lucia Ehrenbrink, indicada pela Presidência;

III - Juiz Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

IV - Juiz Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

V – Juiz Edson Pecis Lerrer, Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre;

VI - Juíza Maria Cristina Santos Perez, integrante do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios - JAEP;

VII – Juiz Marcelo Papaléo de Souza, Titular de Vara do Trabalho indicado pela Presidência;

VIII – Juiz Eduardo Batista Vargas, Substituto indicado pela Presidência;

IX – Luis Antônio Amaral Apel, servidor indicado pela Presidência;

X - Paula Segobia da Rosa, servidora indicada pela Corregedoria Regional;

XI – Márcia Jaqueline Leal Vargas, servidora indicada pelo Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios - JAEP;

XII – Antônio Carlos Lantmann, servidor ocupante de cargo de Coordenador de Controle e Distribuição de Foro Trabalhista, indicado pela Corregedoria Regional;

XIII – José Américo Ilha de Quadros, servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional;

XIV – Tomas Martins Nudelmann, servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 7.557/2019 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### Portarias de Diárias

#### Anexos

Anexo 1: [Diárias](#)

### Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.817, de 30 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4589/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor SERGIO DE OLIVEIRA (30090), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.818, de 30 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4589/2020, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA POLICARPO DOS SANTOS (79014), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3